



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

## PORTARIA Nº 62/2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **DEBORA CARVALHO DE ALMEIDA**”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias a servidora **DEBORA CARVALHO DE ALMEIDA** matricula nº 71, servidora de provimento Comissionado no Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**, pelo período de 15 (quinze) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 01/07/2024 a 15/07/2024, com direito a sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 15 (quinze) dias de férias concedidos. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024, revogada as disposições contrárias.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Registre-se e Publique-se.**

**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO  
PUBLICAÇÃO  
Em 02/07/2024  
SERVIDOR